
Relação de Deferimento das Bolsas de Estudos.

A Comissão do Programa de Bolsas de Estudos do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, por meio de seu Presidente e no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 4º da Resolução nº 01/2019, torna pública a relação dos pedidos de Bolsas de Estudos **DEFERIDOS**, com o respectivo Índice de Classificação (IC), apurado de acordo com os critérios estabelecidos na referida Resolução, bem como a relação da **LISTA DE ESPERA** e dos pedidos **INDEFERIDOS**, referentes ao Edital nº 01/2026, devidamente homologado pelo Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF.

Conforme o artigo 10 da Resolução nº 01/2019, o postulante poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis (13 e 16 de março de 2026), esclarecendo que o critério de desempate do Índice de Classificação (IC) observará o disposto no artigo 6º, §3º, I a IV da referida Resolução.

I - Bolsas de Estudos Deferidas	
CÓDIGO DE MATRÍCULA	IC
25.131	22
25.804	19
26.363	19
26.862	17
24.635	17
26.027	17
25.883	16
26.702	16
26.698	16
24.708	15
26.846	15
26.680	15
26.713	14
25.667	13
25.690	13
26.768	13
26.932	13
26.643	13
27.170	11
26.694	11
24.808	11
26.170	10
27.050	10
26.275	10
26.045	8
27.014	8
26.167	8
24.989	7

25.992	6
24.693	6
27.017	5
26.320	3
26.311	1
25.999	1
25.365	1

II - Lista De Espera Medicina	
CÓDIGO DE MATRÍCULA	IC
25.879	5
24.282	3
24.610	3
25.775	3
23.766	2
26.486	2
26.984	2
25.048	1
25.539	1
26.285	1
27.024	1

III – Pedidos de Bolsas de Estudos Indeferidos pela Não Apresentação de Documentos e Informações Exigidos em Edital	
25.172	
24.959	
24.961	
26.288	

(*) Especificamente para os alunos do curso de Medicina, serão concedidas até no máximo 05 (cinco) bolsas de estudo.

Franca/SP, 12 de março de 2026.

Prof. Dr. Flávio Henrique de Oliveira Costa
Presidente da Comissão do Programa de
Bolsas de Estudos do Uni-FACEF.